

Regulamento Acção Promocional

Passatempo “GANHE um ano de produtos Dove”

1-Entidade responsável pela campanha e prémio

A Unilever Jerónimo Martins, Lda., com sede no Largo Monterroio Mascarenhas, nº 1, Lisboa, pessoa colectiva nº 503933139, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o nº 7320, com Capital Social de 26.295.157€ levará a efeito no período de 19 de Abril a 31 de Maio de 2016 um passatempo denominado “Ganhe um ano de produtos Dove”, com a atribuição de 10 cabazes de produtos Dove, nas lojas Pingo Doce, Jumbo, Pão de Açúcar, Intermarché, Leclerc e El Corte Inglés, nos seguintes termos e condições.

2-Período de duração do passatempo

O passatempo decorrerá no período de 19 de Abril a 31 de Maio de 2016.

3-Destinatários do passatempo

O passatempo destina-se a todos os consumidores que comprem 2 produtos Dove (exceto sabonetes sólidos) em que um dos produtos é obrigatoriamente uma loção Dove Derma Spa entre os dias 19 de Abril a 31 de Maio de 2016, nas lojas Pingo Doce, Jumbo, Pão de Açúcar, Intermarché, Leclerc e El Corte Inglés

Para além da compra de dois dos referidos produtos, o passatempo requer uma participação criativa (frase, foto, desenho, música, vídeo) subordinada ao tema: “o que seria capaz de fazer para ganhar um ano de produtos Dove” e o envio da mesma nos termos aqui descritos. Os autores das 10 participações mais criativas ganham, cada um, um cabaz de produtos Dove para um ano.

Os participantes menores de 18 anos terão de ser autorizados e representados pelos pais ou tutores legais.

Não poderão concorrer trabalhadores e os membros dos corpos sociais da Unilever Jerónimo Martins, Lda. ou das agências que colaborem com esta na implementação do presente passatempo, nem respectivos familiares.

O direito ao prémio atribuído é pessoal e intransmissível e não poderá ser convertido em outros prémios ou dinheiro.

4-Participação

Para participar, o consumidor tem que:

- 1)** Comprar 2 produtos Dove durante o período de 19 de Abril a 31 de Maio de 2016, nas lojas Pingo Doce, Jumbo, Pão de Açúcar, Intermarché, Leclerc e El Corte Inglés.

- 2)** Enviar uma participação criativa que mostre “o que seria capaz de fazer para ganhar um ano de produtos Dove”, para passatempos.pc@unilever.com juntamente com os seus dados pessoais (nome completo, morada, telefone e email) e juntar o talão original comprovativo da compra.

ou

por correio com os seus dados pessoais e fazer uma participação criativa que mostre “o que seria capaz de fazer para ganhar um ano de produtos Dove”, juntar o talão original comprovativo da compra, colar e enviar para Unilever Jerónimo Martins, Customer Marketing PC, Largo Monterroio Mascarenhas, nº1 , 1099-081 Lisboa, até ao dia 15 de Junho de 2016

3) Os autores das 10 participações mais criativas ganham, cada um, um cabaz de produtos Dove para um ano.

5-Condições de exclusão das participações

1) No caso de os participantes não reunirem as condições para a atribuição dos prémios (nomeadamente, não terem anexado no cupão o talão comprovativo da compra, terem preenchido os dados com letra ilegível ou terem remetido os documentos após data limite do período da campanha) serão desqualificados.

2) A Unilever Jerónimo Martins, Lda. reserva-se o direito de eliminar qualquer concorrente (ou mesmo os vencedores) que exiba comportamento impróprio durante ou após o passatempo ou que viole qualquer uma das condições de participação.

3) Todas as participações apresentadas serão alvo de análise, podendo ser excluídas as que contenham elementos atentatórios da moral pública, dos bons costumes ou de quaisquer crenças e convicções religiosas, políticas ou ideológicas, ou que tenham

carácter racista, xenófobo, difamatório ou injurioso do bom nome ou reputação de quaisquer pessoas individuais ou coletivas.

4) Serão igualmente excluídas as participações que apresentem, contenham ou se refiram a outros produtos ou a quaisquer marcas de terceiros.

5) Serão ainda excluídos, sem aviso prévio, os participantes em relação aos quais se verifique a ocorrência de algum dos seguintes factos:

1) Manipulação, modificação, eliminação ou supressão de dados ou programas informáticos associados ao passatempo, nomeadamente que possam ter por efeito alterar os resultados e favorecer o participante em detrimento dos demais participantes;

2) Fundamentada suspeita de alguma anomalia ou interferência nos termos do previsto nas presentes condições de exclusão.

3) Violação, pelo participante, de direitos autorais e/ou de imagem de terceiros (a este respeito os participantes obrigam-se expressamente a obter quaisquer autorizações de terceiros que se revelem necessárias).

6-Tratamento de dados pessoais

1) A empresa responsável pelo tratamento dos dados do participante é a Unilever Jerónimo Martins, Lda., que os poderá utilizar para entrar em contacto com os consumidores e apresentar novos produtos e serviços. A Unilever Jerónimo Martins, Lda. tratará os dados dos consumidores em segurança, garantindo a confidencialidade

dos dados, ficando autorizada a cedê-los a terceiros para fins de marketing pelos mesmos meios. Ao aceitar, o consumidor está a consentir que lhe sejam enviadas comunicações de marketing por e-mail, SMS ou via postal.

2) Para efeitos da Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro, que regula a Proteção de Dados Pessoais, informa-se que os direitos de acesso, retificação ou eliminação deverão ser exercidos junto da Unilever Jerónimo Martins, Lda. na morada Largo Monterroio Mascarenhas n.º 1, 1070-184 Lisboa, Portugal ou pelo email passatempos.pc@unilever.com.

3) Os vencedores do passatempo dão consentimento à divulgação do seu nome nos sites e outros suportes da Unilever Jerónimo Martins, Lda., para fins relacionados com a campanha e bem assim cedem os direitos de imagem relativos às criações submetidas a concurso, sem que isso dê direito a qualquer compensação ao concorrente.

4) Caso o participante se oponha a contactos por e-mail ou SMS ou à cedência de dados a terceiros, deverá enviar um email para passatempos.pc@unilever.com.

5) Os dados pessoais facultados no âmbito deste Passatempo serão incluídos num ficheiro, propriedade da Unilever Jerónimo Martins, Lda., com o fim de gerir as respetivas inscrições e futuros contactos com os participantes.

7-Outras considerações importantes

1) As cartas, bem como o envio dos dados pessoais, juntamente com o talão ou factura, deverão ser remetidos via postal até ao dia 15 de Junho de 2016 (data limite do carimbo dos CTT).

A compra dos produtos de acordo com a mecânica mencionada terá de ser efectuada num único talão de compra.

2) Para que a participação seja considerada válida, os premiados terão que obrigatoriamente enviar o talão de compra para análise e validação por parte da Unilever Jerónimo Martins, Lda, impreterivelmente até ao dia 15 de Junho de 2016.

3) Os prémios só serão entregues após envio dos comprovativos supracitados pelos participantes, sua respectiva análise e validação pela Unilever Jerónimo Martins, Lda e posterior contacto com o participante, por parte da organização do passatempo.

4) As 10 participações consideradas de maior originalidade serão escolhidas pelo departamento de marketing da Unilever Jerónimo Martins, Lda., de acordo com o seu exclusivo critério, sendo a respectiva decisão final e irrecorrível.

5) A Unilever Jerónimo Martins, Lda. disponibiliza aos participantes do presente passatempo não só uma Linha de Apoio – através do telefone 808266030 no horário das 10h às 17h00, a fim de poderem esclarecer dúvidas – como no site www.unilever-jm.com.

6) A Unilever Jerónimo Martins, Lda. procederá à entrega dos respectivos prémios após prévio contacto com os vencedores e validação dos seus dados pessoais até ao dia 15 de Julho de 2016.

7) A Unilever Jerónimo Martins, Lda. apenas estará vinculada a prestar aos concorrentes as informações necessárias à verificação por estes do funcionamento correcto do passatempo nos termos do presente regulamento, não lhe sendo exigível a prestação de outras informações que extravasem tal verificação.

8) A Unilever Jerónimo Martins, Lda. reserva-se o direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar este Passatempo, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta, ou algum fator externo, fora do seu controlo, que afete o regular funcionamento do Passatempo, não tendo os participantes direito a qualquer tipo de compensação.

9) A participação no Passatempo implica a aceitação, pelos participantes, dos termos e condições previstas no presente regulamento.

10) As participações que incluam material que utilizem ou violem direitos de propriedade de terceiros, incluindo direitos de propriedade intelectual, tais como direitos autorais e marcas, é da exclusiva responsabilidade do participante, sendo este exclusivamente responsável por qualquer acção ou reclamação relativamente à participação enviada.

11) A Unilever Jerónimo Martins, Lda. reserva-se o direito de alterar o presente regulamento, a qualquer momento, sempre que entender necessário, tornando-se as alterações efetivas após a sua publicação.

Lisboa, 19 de Abril de 2016